



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS

Padronização 01/2024 – Modelo aprovado pela Secretaria de
Administração e pela Controladoria Interna. Outubro/2024.

000119

PROCESSO DE ADESÃO A ARP Nº 003/2026

- CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI – CIRAU
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

Seção 8:

VIII – Comprovação da vantajosidade, na forma do Art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e decreto Municipal nº 3.927/2023;

(Inciso VIII do Art. 5º do Decreto nº 4516/2025)



COMPROVAÇÃO DA VANTAJOSIDADE ECONÔMICA À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025 – CIRAU

A equipe Técnica de Contratação, nomeada para a fase de planejamento de licitações, no seu trabalho de levantamento de possíveis soluções para o problema apresentado por esta contratação:

Trata-se de aquisição de veículos novos para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde, para substituir aqueles que não estão mais em condições de uso, bem como, ampliar a frota municipal da unidade administrativa em questão.

Elencou as seguintes considerações:

No desenvolvimento deste Estudo Técnico Preliminar, considerou-se os seguintes cenários possíveis para a solução do problema apresentado:

Cenário 01 – Aquisição de um veículo através da realização de Pregão Eletrônico, hipótese levantada no item 3.1.1 deste documento.

Este cenário possui como característica a total independência no processo licitatório. Tendo como vantagem, uma possível definição de características do objeto diferente, daquelas encontradas em Atas de Registro de Preços vigentes. Já as desvantagens, seriam em número bem maior, além da morosidade do processo, como pode-se citar, os custos para a administração, tanto da realização do procedimento, quanto do próprio objeto, em função da quantidade que se pretende adquirir.

Cenário 02 – Aquisição do veículo por adesão a Ata de Registro de Preços vigente junto a outros Órgãos da Administração Pública, conforme hipótese levantada no item 3.1.2 deste documento.

Revela-se este cenário, a melhor hipótese para a contratação a qual se pretende, a aquisição de veículo, aderindo a Ata de Registro de Preços Nº 019/2025, gerenciada pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI-CIRAU.

Revela-se este cenário, a melhor hipótese para a contratação a qual se pretende, a aquisição de:

- 1 (UM) AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: ZERO QUILOMETRO, NA COR BRANCA OU PRATA, ANO/MODELO DE FABRICAÇÃO 2025/2026 OU SUPERIOR, MOTOR COM NOMÍNIMO 71 CV, BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA OU ETANOL), DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, 04 (QUATRO) PORTAS, AR CONDICIONADO, TRAVAS EVIDROS ELÉTRICOS NAS QUATRO PORTAS, PROTEÇÃO DE CÁRTER, TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 38 LITROS, CENTRAL MULTIMÍDIA COM TELA DE TOQUE COM SINTONIZADOR E ANTENA DERÁDIO, CONEXÃO USB EBLUETOOTH, COMPUTADOR DE BORDO, AIRBAGS FRONTAIS, LIMPADOR, LAVADOR E DESEMBAÇADOR DE VIDRO TRASEIRO, PORTA MALAS COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 200 LITROS, SENSOR TRASEIRO DE ESTACIONAMENTO, FARÓIS DE NEBLINA, CÂMBIO MANUAL, PNEUS E RODAS DE ACORDO COM O MODELO OFERTADO, TAPETES E DE MAIS ITENS DE SÉRIE PARA O MODELO, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELOS ORGÃOS DE TRÂNSITO PARA O MODELO



Todos os veículos, serão adquiridos por adesão a Ata de Registro de Preços gerenciada pelo CIARU - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI.

Para atender a comprovação da vantajosidade solicitada pelo Decreto Municipal nº 4516/2025, na forma do Art. 23 da Lei nº 14.133/2021, construiu-se uma pesquisa de preço com base nos termos do inciso IV da lei igualmente referenciada no inciso VIII do Art. 5º do Decreto nº 4516/2025.

IV – Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

De modo que se esta comprovação de vantajosidade, buscou-se a confrontação dos preços, orçados das seguintes formas:

Cotação 1: O preço Registrado da Ata nº 019/2025 gerenciada pelo CIRAU;

Cotações 2, 3 e 4: Adotou-se a Plataforma Banco de Preços, para localizar os valores nas contratações públicas para veículos classificados no mesmo “tipo” que se busca nesta pretensa contratação municipal, porém, nos critérios de seleção, não foi utilizado a marca do veículo oferecido na Ata a ser aderida;

Ao que se espelha:

Município de SÃO JORGE D'OESTE Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03											
MAPA DE AFURAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO											
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 019/2025, Pregão Eletrônico 023/2025 do Consórcio Cirau-Consórcio Público Intermunicipal do Alto Uruguai, para aquisição de um Veículo Automotor Novo Tipo Hatch com Recursos de Emendas Parlamentares Governo do Estado e contrapartida do município de São Jorge d'Oeste-Pr.											
COT 1		NOME DA EMPRESA				CNPJ		Data de Cotação			
COT 2		CONSORCIO CIRAU				11.874.898/0001-69		04/12/25			
COT 3		PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS (3 COTAÇÕES)				76.995.380/0001-03		29/01/26			
ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND	QTD	COT 1	COT 2	COT 3	COT 4	MENOR PREÇO	MAIOR PREÇO	MEDIA SIMPLES	Valor Global
3	VEICULO AUTOMOTOR NOVO, TIPO HATCH, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: ZERO quilômetro, NA COR BRANCA OU PRATA, ANOMODELO DE FABRICAÇÃO 2025/2026 OU SUPERIOR, MOTOR COM NOMINMO 71 CV, RECOMBUSTIVEL (GASOLINA OU ETANOL), DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, 04 QUATRO PORTAS, AR CONDICIONADO, TRAVAS EVIDENTES ELÉTRICAS NAS QUATRO PORTAS, PROTEÇÃO DE CARTER, TANQUE DE COMBUSTIVEL DE NO MÍNIMO 38 LITROS, CENTRAL MULTIMÍDIA COM TELA DE TOQUE COM SINTONIZADOR E ANTENA DEDICADO, CONEXÃO USB, TELEFONETO, COMPUTADOR DE BORDO, AIRBAGS FRONTAIS, LIMPAVIDRO, LAVADOR E DESNEBULADOR DE VIDRO TRASEIRO, PORTA MALAS COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 200 LITROS, SENSOR TRASEIRO DE ESTACIONAMENTO, FARÓIS DE NEBLINA, CÂMBIO MANUAL, PNEUS E ROLAS DE ACORDO COM O MODELO OFERTADO, TAPETES E DE MAIS ITENS DE SÉRIE PARA O MODELO, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELOS ORÇÃOS DE TRANSITO PARA O MODELO	UND	1	76.600,00	87.981,00	84.306,16	92.000,00	76.600,00	680.000,00	83.221,79	76.600,00
										TOTAL	76.600,00
FONTES UTILIZADAS NESTA COTAÇÃO DE PREÇOS: 1- CONSORCIO CIRAU; 2- Portal Nacional de Contratações Públicas.											
Responsável pela cotação				APROVAÇÃO:							
LIONMAR SIEGA				☒ ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS							
OBS.: FOI REALIZADO A PESQUISA DE PREÇOS NO CONSORCIO CIRAU E MAIS 3 COTAÇÕES NA PLATAFORMA DE PREÇOS PARA COMPOR A CESTA DE PREÇOS, NA QUAL FICA DEMONSTRADO A VANTAJOSIDADE NA AQUISIÇÃO PELA CARONA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.											
São Jorge D'Oeste, 30 de janeiro de 2026.											
				ASSINATURA DO RESPONSÁVEL							

Do mapa de Cotações, extrai-se o seguinte:



ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UN D	QT D	PREÇO REGISTR ADO NA ATA Nº 019/2025	MENOR PREÇO PESQUISA DO	DIRFERE NÇA ENTRE OS PREÇOS	Valor Global
3	VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, TIPO HATCH. COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: ZERO QUILOMETRO, NA COR BRANCA OU PRATA, ANO/MODELO DE FABRICAÇÃO 2025/2026 OU SUPERIOR, MOTOR COM NOMÍNIMO 71 CV, BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA OU ETANOL), DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, 04 (QUATRO) PORTAS, AR CONDICIONADO, TRAVAS EVIDROS ELÉTRICOS NAS QUATRO PORTAS, PROTEÇÃO DE CÁRTER, TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 38 LITROS, CENTRAL MULTIMÍDIA COM TELA DE TOQUE COM SINTONIZADOR E ANTENA DERÁDIO, CONEXÃO USB EBLUETOOTH, COMPUTADOR DE BORDO, AIRBAGS FRONTAIS, LIMPADOR, LAVADOR E DESEMBAÇADOR DE VIDRO TRASEIRO, PORTA MALAS COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 200 LITROS, SENSOR TRASEIRO DE ESTACIONAMENTO, FARÓIS DE NEBLINA, CÂMBIO MANUAL, PNEUS E RODAS DE ACORDO COM O MODELO OFERTADO, TAPETES E DE MAIS ITENS DE SÉRIE PARA O MODELO, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELOS ORGÃOS DE TRÂNSITO PARA O MODELO	UN D	1	76.600,00	84.306,16	7.706,16	7.706,16
VALOR COM REPRESENTATIVIDADE DA ECONOMIA GERADA PELA ADESAO A ATA							7.706,16

Da comparação direta entre os valores orçados, o preço registrada na Ata em questão, o menor preço para cada um dos itens, verifica-se que, na hipótese da aquisição dos veículos, há uma possibilidade de economia nominal de **R\$ 7.706,16 (Sete mil e setecentos e seis reais e dezesseis centavos)** de economia direta para erário municipal.

Outro sim, há que se considerar o tempo necessário para a realização do Pregão eletrônico, bem como do tempo, que considerar-se acrescido ainda, para que o vencedor do certame, realize a entrega do objeto, e posteriormente o trâmite necessário para a sua real disponibilização à população.

Diante do exposto, resta evidenciada a **VANTAJOSIDADE ECONÔMICA À ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025 – CIRAU.**

Este é o posicionamento.

São Jorge D'Oeste – PR, 12 de fevereiro de 2026.


Liomar Siega
Chefe da Divisão de Compras
Portaria nº 2738/2025